

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 03 de JANEIRO de 2017 **pág. 01**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

11

Em sessão dos Excecioníssimos Senhores Vereadores do Poder Executivo de Sumé, no dia 02 de Janeiro de 2017, o Excecioníssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Antonio Fernandes de Oliveira, dos Vereadores empossados no dia primeiro de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, compareceu no Poder Judiciário, em sessão solene desta Promotoria de Justiça, o Senhor Edson Duarte Pinto de Sousa, eleito Vereador e o Senhor José Euzebio Barbosa da Silva, eleito Vice-Vereador do município de Sumé, em sessão realizada no dia dois de outubro do ano de dois mil e dezessete, na presença do Excecioníssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Antonio Fernandes de Oliveira, dos Vereadores empossados no dia primeiro de Janeiro do ano de dois mil e dezessete e demais autoridades envolvidas, tomar posse dos respectivos cargos, nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e artigo 41 do Regimento Interno, e após as formalidades regimentais e apresentação do diploma e declaração de juramento, proferiu o seguinte compromisso: "Juro, perante o Senhor Deus, a Constituição e a Lei, de trabalhar pelo desenvolvimento do município e da sua povoação", após o qual o Excecioníssimo Senhor Presidente e Vereador José Antonio Fernandes de Oliveira proclamou os empossados e tomou posse

tal, da qual se fez termo de posse que foi assinado pelo Presidente e pelos empossados.

2002 10/17 Edson

Edson Duarte Pinto de Sousa

José Euzebio Barbosa da Silva

José Antonio Fernandes

VITON
SERVIÇOS CARTÓRIO E REGISTRO
TEL: 3353-3413
SUMÉ - PERNAMBUCO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 365-II do CC).
Sumé/PB-02/01/2017
Selo Digital AER03054-R211
Consulte a autenticidade em <http://brasil.gov.br>



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1.º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ